



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 104, DE 28 DE JULHO DE 1.989.-

Cria a Comissão Permanente da  
Planta Genérica de Valores.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica criada, a COMISSÃO PERMANENTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, com a finalidade de apresentar até o final do mês de julho de cada exercício, projeto para a atualização da Planta Genérica de Valores do Município, a ser aplicada no exercício subsequente, a qual será composta - pelos seguintes membros, sem ônus para a Municipalidade:

Presidente:- Dr<sup>a</sup>. Maria Dasdôres Bezerra Pinto;

Membros:- Eng<sup>o</sup>. Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua;

Sr. Vanderly Rodrigues de Lima;

Sr. Mário Parleta;

Sr. Benedito Pinto de Faria e,

Sr. David Salamene.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 077, de 09 de junho de 1989.

Caraguatatuba, 28 de julho de 1989.

Dr. José Bourabeby  
Presidente

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28/julho/1989

Ely Marcelo  
Divisão de Administração  
Alcalde